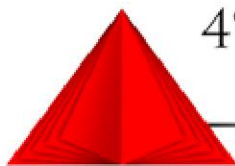


OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



Certidão de Inteiro Teor

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada que revendo os livros de registros deste cartório, dentre eles o Livro **04-A** de Registros Diversos, às fls. **134** consta o registro de número **1.057**, do seguinte teor: "**Número de ordem**: 1.057 – Registro Anterior nº 15.887, fls. 96, Livro 03-N, neste Cartório; **Data**: 30 de maio de 1.967; **Circunscrição**: Belo Horizonte; **Denominação ou Rua ou Número**: Ex-Colônia Américo Werneck; **Característicos e Confrontações no objeto de penhor**: Imóvel situado nesta Capital, constituído pela casa 158 da rua Buenópolis, com todas as suas benfeitorias, pertences e instalações e seu terreno, parte do lote 18, do quarteirão 01 da ex-colônia Américo Werneck, tendo 10,0m de frente por 20,0m de fundo, limites e confrontações da planta cadastral respectiva; **Nome, Domicílio e Profissão do credor**: Clorisa Ferreira de Oliveira, funcionária federal e seu marido Newton Amaro de Oliveira, contador, brasileiros, residentes nesta Cidade (usufrutuários); **Nome, domicílio e profissão do devedor**: Filhos dos usufrutuários: Eliana Márcia Ferreira de Oliveira, Isabel Cristina Ferreira de Oliveira, Ione Maria Ferreira de Oliveira, Eleusa Aparecida Ferreira de Oliveira, Newton Amaro de Oliveira Júnior e João Carlos Ferreira de Oliveira, todos menores impúberes, representados pelo Dr. Curador de menores, Dr. Robertson Pinto Coelho (nu-proprietários); **Ônus**: Usufruto Vitalício e Sucessivo; **Título, forma, data e serventário**: Público - Escritura de 30/3/967 do 8º Ofício de Notas desta Comarca; **Valor da coisa ou da dívida, prazo, juros e penas**: ncr\$ 1.492,82 (usufruto) ncr\$ 1.824,55 (nua propriedade); **Condições**: Este usufruto só extinguirá com a morte de ambos os usufrutuários. Protocolo nº 25.402, Lvº 1, fls. 247v. Dou fé. Assinado pelo oficial [letra ilegível]." **Av-1**. Protocolo nº 329.003, em 09/09/2014. **ÓBITO**. Conforme faz prova a certidão datada de 19/08/2014, apresentada por cópia autenticada, expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte, matrícula nº 031849 01 55 1969 4 00064 052 0061778 37, no dia 15/11/1969 houve o falecimento de **NEWTON AMARO OLIVEIRA**, que era casado com Clorisa Ferreira de Oliveira. O documento ficou arquivado nesta serventia. Data da averbação: 10/09/2014. Aline Henriques Moreira - Escrevente Autorizada. Dou fé. **Av-2**. Protocolo nº 329.004, em 09/09/2014. **CANCELAMENTO DE USUFRUTO**. Conforme faz prova a certidão datada de 08/09/2014, apresentada por cópia autenticada, expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte, matrícula nº 031849 01 55 1996 4 00167 119 0094421 11, no dia 25/08/1996 houve o falecimento de **CLORISA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ficando em consequência, extinto o usufruto inscrito acima sob o nº 1.057. Com essa averbação a plena propriedade ficou consolidada em nome dos nu proprietários, Eliana Márcia Ferreira de Oliveira, Isabel Cristina Ferreira de Oliveira, Ione Maria Ferreira de Oliveira, Eleusa Aparecida Ferreira de Oliveira, Newton Amaro de Oliveira Júnior e João Carlos Ferreira de Oliveira, mencionados nesta transcrição. O



4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

documento ficou arquivado nesta serventia. Data da averbação: 10/09/2014. Aline Henriques Moreira - Escrevente Autorizada. Dou fé. Era o que tinha a certificar pelo que dou fé.



A presente certidão faz prova apenas do registro nela mencionado, podendo o imóvel descrito já ter sido alienado a terceiros ou onerado. Observação feita conforme artigo 950 do Provimento n. 93/CGJ/2020 – Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte 10 de março de 2023.

Assinado Digitalmente por Daniela Morais Silva de Souza

pham

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA


Ofício do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: GLY59030
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6367.4034.2534.6335

Quantidade atos praticados:1
Ato(s) praticado(s) por: Daniela Morais Silva de Souza - Escrevente

Emol.: R\$26,41 - TFJ: R\$9,33
Valor final: R\$35,74- ISS:R\$1,25

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Código para validação: MG20230310842615096
Assinado digitalmente por DANIELA MORAIS SILVA DE SOUZA:08544699669 10/03/2023 as 16:43
Consulte a autenticidade em <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao>

